MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063

Unifal MG
Universidade Federal de Alfenas

RESOLUÇÃO Nº 026/2007 DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Superior da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001448/2007-18 e o que ficou decidido em sua 35ª reunião de 6-7-2007,

R E S O L V E:

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Matemática da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Prof. Antônio Martins de Siqueira
Reitor/ Presidente do Conselho

CONSELHO SUPERIOR UNIFAL-MG